

Indicado para servidores RECÉM-CONTRATADOS



BEM-VINDO
ao primeiro estado do país
a instituir a previdência complementar



Qual o seu projeto de vida?

NA FOTO: Gabriela Cattucci, do HC-FMUSP, participante desde 2016

COM A PREVCOM, VOCÊ AUMENTA A SUA RENDA E INVESTE EM UMA APOSENTADORIA TRANQUILA.

O QUE ISSO SIGNIFICA? VOCÊ ACABOU DE CHEGAR E JÁ ESTAMOS FALANDO SOBRE APOSENTADORIA?

Na verdade, queremos ajudar você a definir o seu projeto de vida e realizar seus sonhos. O primeiro passo foi ingressar no serviço público de São Paulo. Isso você conseguiu graças ao seu esforço profissional. Entramos em cena agora, de olho na manutenção da sua renda e, conseqüentemente, do seu padrão de vida no futuro.

Como prevê a lei 14.653/11, o limite para a concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio (SPPREV) é igual ao do teto do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Esta lei também criou a **Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom)**, responsável pela gestão do novo sistema. Um fundo de previdência fechado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira.

SE, ALÉM DO EMPREGO, O ASSUNTO PREVIDÊNCIA TAMBÉM É NOVO, ESCLARECEMOS ALGUNS PONTOS.

Teto do regime geral é a quantia máxima paga pelo INSS aos aposentados e pensionistas do país. O valor atual (jan/2020) é de **R\$ 6.101,06**.

Fundos de previdência (ou pensão) são entidades organizadas por empresas, grupos de empresas (ou, no caso da Prevcom, pelo Estado de São Paulo), com o objetivo de realizar investimentos para garantir uma complementação da aposentadoria de seus membros. O dinheiro investido forma um patrimônio que é aplicado em imóveis, ações e renda fixa, sob a fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Quando o empregado se aposenta, passa a receber o benefício de acordo com o montante acumulado.

ONDE A PREVCOM ENTRA?

Participando de um dos nossos planos de benefícios, você acumula patrimônio para complementar sua renda quando se aposentar.

Caso a sua remuneração seja superior ao teto, você contribui com uma porcentagem do valor excedente. Nesse caso, o Estado acompanha você com uma contribuição na mesma quantia, até o limite de 7,5%.

COMO ME INSCREVO?

Retire o formulário de inscrição no departamento de Recursos Humanos do seu órgão de origem ou acesse nosso site (prevcom.com.br), imprima duas vias, preencha e entregue no RH. Assim que recebermos a confirmação da inscrição enviaremos o Kit de Adesão com o seu Certificado de Participação. A contribuição será descontada do seu holerite e você poderá acompanhar o saldo da sua conta individual sempre que quiser por meio do site da Prevcom.

**CERCA DE 30 MIL SERVIDORES JÁ
ADERIRAM À PREVCOM.
E VOCÊ, O QUE ESTÁ ESPERANDO?**

Faça a inscrição e conte com a gente para realizar seu projeto de vida.



3150-1943/1944 · participante@prevcom.com.br
prevcom.com.br · facebook.com/prevcom · twitter.com/spprevcom